



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 997/2017

Exonera Diretor Escolar do CMEA Luíza de Souza Barros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a senhora **SANDRA REGINA MARCHIORI ORTEGA**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 1.175.428 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 034.702.657-55, filha de Ezaias Marchiori e Florinda Pereira Marchiori, residente e domiciliada no Córrego Alecrim, s/nº, Zona Rural, município de Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000, do cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR – referência CC-2 Especial**, com lotação no **Centro Municipal de Educação Agroecológica – CMEA “Luíza de Souza Barros”**, localizado no Povoado de Todos os Santos, nesse Município, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de julho do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal